CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 14, DE 2017

Apresentada em: 20.2.2017
Aprovada em: 20.2.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora ao final assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes providências:

a) Colocar em funcionamento o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal –SIM, criado pela Lei n.º 1.779, de 1º de março de 2012;

b) Para viabilizar o funcionamento desse serviço, contratar médico veterinário, que também poderá prestar assistência aos produtores rurais e criadores de animais;

c) Se houver interesse, negociar parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Indianópolis para viabilizar a contratação de médico veterinário.

JUSTIFICATIVA

O serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal foi instituído pela Lei n.º 1.779/2012, mas ainda não foi colocado em funcionamento, o que prejudica os produtores que precisam da certificação deste órgão para comercializar seus produtos. A adesão ao SIM é exigência para a inserção dos produtos no mercado formal – local, regional e nacional e, especialmente, o mercado institucional, como o PNAE e outras compras governamentais.

Existe caso no Município de produtor que aguarda a criação do SIM para aderir ao órgão e comercializar sua produção.

Sem dúvida que a criação desse serviço fortalece a economia do Município e incentiva o desenvolvimento local com a implantação de novas unidades agroindústrias e, em consequência, a circulação de maior volume de dinheiro no comércio local, aumentando, também, a arrecadação de tributos.

O órgão responsável pelo serviço de inspeção sanitária precisa ter nos seus quadros médico veterinário. Esta exigência obriga o Município a contratar este profissional, considerando-se que a Prefeitura ainda não conta com este profissional. Mas esta despesa será compensada com o incremento da atividade econômica e consequente aumento da arrecadação tributária decorrente da criação do SIM.

Vereadora

Parla Resende Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em relação à contratação do médico veterinário, existe por parte do Sindicato dos Produtores Rurais interesse em fazer parceria com o Município para cobrir a despesa com esse profissional, que, neste caso, prestaria serviço de interesse comum das partes.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Carla Resende Fernandes

CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora